



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº 00175/2013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE
SANTA ROSA PARA O EXERCÍCIO DE
2014.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art 1º. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art 2º - A Receita Total, estimada a preços de junho de 2013, corresponde a 29.745.432,51 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art 3º - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

(R\$1,00)

1.	RECEITA DO TESOURO	
1.1	RECEITAS CORRENTES	29.669.601,66
1.1.1-	Receitas Tributárias	653.641,58
1.1.2-	Receitas de Contribuições	991.514,89
1.1.3-	Receita Patrimonial	216.135,98
1.1.4-	Receita de Serviços	11.100,82
1.1.5-	Transferências Correntes	27.745.775,85
1.1.6-	Outras Receitas correntes	51.432,54
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	1.717.392,05
1.2.1-	Alienação de Bens	15.712,84
1.2.2-	Transferências de Capital	1.701.679,21
1.3	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.135.933,09
1.3.1-	Contribuições Previdenciárias	
1.128.308,41		
1.3.2-	Outras Receitas Correntes Intra Orçamentária	7.624,68
2.	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.777.494,29)
	TOTAL GERAL	29.745.432,51

Capítulo II

DAFIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em 29.745.432,51 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

I - O Orçamento fiscal, em R\$ 18.933.273,53 (dezoito milhões, novecentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e tres centavos);



II - E o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.812.158,98 (dez milhões oitocentos e doze mil, cento cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos);

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R\$1,00)

1.	RECURSOS DO TESOIRO	
1.1.	DESPESAS CORRENTES	26.787.508,54
	Pessoal e Encargos Sociais	18.615.053,10
	Juros e Encargos da Dívida	16.400,00
	Outras Despesas Correntes	8.156.055,44
1.2.	DESPESAS DE CAPITAL	2.878.308,45
	Investimentos	2.113.139,82
	Inversões Financeiras	10.087,22
	Amortização da Dívida	755.081,41
1.3.	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	50.248,81
1.4.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.366,71
	TOTAL GERAL	29.745.432,51

Seção II

II - Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1.	RECURSOS DO TESOIRO	29.745.432,51
1.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.536.183,70
1.1.1.	PODER LEGISLATIVO	963.322,75
	Câmara Municipal	963.322,75



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

1.1.2. PODER EXECUTIVO	26.572.860,95
Gabinete do Prefeito	291.467,27
Secretaria de Agricultura	347.288,13
Secretaria de Administração	1.279.895,76
Secretaria de Finanças	1.764.374,26
Secretaria de Saúde	344.896,71
Secretaria de Assistência Social	420.565,22
Secretaria de Infra-Estrutura	3.082.976,45
Secretaria de Educação, C. e Desportos	11.262.853,45
Secretaria de Comunicação e Eventos	214.379,55
Reserva de Contingência	29.366,71
Fundo Municipal de Saúde - FMS	6.570.017,88
Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS	964.779,56
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.209.248,81
1.2.1. PODER EXECUTIVO	2.209.248,81
FAPEN - Fundo Aposen. E Pensões	2.159.000,00
Reserva orçamentária do RPPS	50.248,81
TOTAL GERAL	29.745.432,51

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

(R\$ 1,00)

01	Legislativa	963.322,75
04	Administração	1.861.386,54
08	Assistência Social	1.385.344,78
09	Previdência Social	2.182.235,30
10	Saúde	6.914.914,59
12	Educação	11.084.993,67
13	Cultura	102.167,19
15	Urbanismo	2.748.372,00
16	Habitação	39.131,66
17	Saneamento	63.577,28
20	Agricultura	372.233,40
24	Comunicações	214.379,55
25	Energia	18.000,00
26	Transporte	187.950,24
27	Desporto e Lazer	75.692,59



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

28	Encargos Especiais	1.452.115,45
99	Reserva de Contingência	79.615,52

TOTAL GERAL **29.745.432,51**

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES


Art 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art. 7º da Lei 0166/2013 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2013.


FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito Constitucional